



DECLARAÇÃO

PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 17 do anexo X da Resolução TC 110/2020**, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina não tem Comissão Permanente de Licitações, por não existir capacidade instalada de pessoal próprio. Portanto, os processos licitatórios pertinentes a este Instituto são realizadas pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, fazendo-se constar no mapa demonstrativo consolidado de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades do *SAGRES - Modulo Licitações e Contratos* da Prefeitura, relativo ao exercício de 2020.

Palmeirina, 31 de dezembro de 2020.

Silmara Ney Catão Ferreira
Diretora Presidente